

RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO N.º 07/2022 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA N.º 07.2022
CONVÊNIO N.º 902944/2020

A FECAFES - PR – Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Curitiba - Pr, na Rod BR 116, nº 22881, bairro Tatuquara, CEP 81680-5000, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.103.680/000183, torna público o resultado preliminar da Concorrência, tipo melhor Técnica, para: Concorrência, tipo melhor Técnica, para os seguintes lotes: **LOTE 01: Contratação de consultorias para qualificação e inovação do programa** conforme meta 04, etapa 4.1; **LOTE 02: Contratação de consultoria para elaboração de cartilha formativa sobre modelo de organização, nível I, II**, conforme meta 04, etapa 4.3; **LOTE 03: Contratação de consultoria para elaboração de cartilha sobre modelo de governança nível I, II**, conforme meta 04 etapa 4.5; **LOTE 4: Contratação de consultoria para elaboração de cartilha sobre em gestão nível I, II**, conforme meta 04, etapa 4.7; **LOTE 05: Contratação de consultoria para elaboração de cartilha sobre modelo de inclusão no nível I, II**, conforme meta 04 etapa 4.9; **LOTE 06: Contratação de consultoria diagramação e ilustração dos materiais**, conforme meta 04 etapa 4.11, todos previstos no Termo de Fomento CONVÊNIO nº 902944/2020 Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/FECAFES PR. Regido pela Lei 13.019/2014 e Decreto 8.726/2016. Nesta Concorrência a Comissão de compras e contratações, registra o recebimento de proposta da empresa **JOSIANE GONÇALVES MEI** – inscrita no CNPJ nº 42.789.061/0001-20, e da cooperativa **COOPERFRONTEIRA - COOPERATIVA DE TRABALHO FRONTEIRA DE PRESTACAO DE SERVICOS**, CNPJ nº 10.442.449/0001-63. A comissão realizou a análise da habilitação jurídica, obtendo o seguinte resultado: empresa **JOSIANE GONÇALVES MEI** , apresentou todos os documentos em acordo com o previsto no edital; a cooperativa **COOPERFRONTEIRA - COOPERATIVA DE TRABALHO FRONTEIRA DE PRESTACAO DE SERVICOS**, deixou de apresentar os seguintes documentos: d) Prova de Regularidade fiscal - Ministério da Fazenda Federal; e) Prova de Regularidade fiscal – Ministério da Fazenda Estadual; Conforme prevê o edital e a legislação vigente, abre-se prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação da documentação faltante. Analisando a habilitação técnica, a comissão obteve a seguinte pontuação final: empresa **JOSIANE GONÇALVES MEI**, com pontuação final de 90 (noventa) pontos e a cooperativa **COOPERFRONTEIRA - COOPERATIVA DE TRABALHO FRONTEIRA DE PRESTACAO DE SERVICOS**, com pontuação final de

75 (setenta e cinco) pontos. Com isso a comissão estabelece o prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação de documentação faltante.

Francisco Beltrão, 01 de agosto de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Alcidir Mazutti Zanco', enclosed within a blue oval shape.

Alcidir Mazutti Zanco
Coordenador da Comissão de Compras e Contratações
UNICAFES PR